



1. FINALIDADE

1.1. A Política de Gestão Integrada de Riscos tem por objetivo desenvolver, disseminar e executar metodologias de gerenciamento de riscos, com o intuito de apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos, a alocação e utilização eficaz dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento da missão da Casa da Moeda do Brasil - CMB.

2. CONCEITOS

- 2.1. **Apetite a Riscos:** é o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca dos seus objetivos.
- 2.2. **Evento:** é um incidente ou uma ocorrência de fontes internas ou externas à organização.
- 2.3. **Gestão ou Gerenciamento de Riscos:** é toda ação organizada e coordenada empreendida pela organização que almeja controlar, administrar ou gerenciar riscos.
- 2.4. **Gestor de Riscos:** é quem elabora, implementa e coordena as metodologias e técnicas a serem aplicadas na organização, bem como garante o suporte e apoio às áreas na efetiva implementação da gestão de riscos, atuando como segunda linha de defesa.
- 2.5. **Perfil a Riscos:** é o padrão dinâmico de comportamento adotado por uma organização baseado em sua tolerância e apetite a riscos.
- 2.6. **Processo de Gestão de Riscos:** é o processo interativo de atividades estruturadas que, baseado no contexto, escopo e critérios organizacionais, visa identificar, analisar, avaliar e possibilitar respostas e tratamentos proporcionais aos riscos.
- 2.7. **Proprietário dos Riscos:** é a pessoa/área que tem a responsabilidade e a autoridade pelo risco.
- 2.8. **Risco:** é a possibilidade de ocorrência de um evento que impacte a realização de objetivos de modo negativo, positivo ou ambos.
- 2.9. **Riscos de Integridade:** riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.
- 2.10. **Tolerância a Riscos:** é a variação aceitável quanto ao nível de apetite a riscos definido.

3. PRINCÍPIOS

- 3.1. Para garantir a eficácia da gestão de riscos, aderente à cultura organizacional e aos valores da CMB, convém que a organização, em todos os seus níveis hierárquicos, atenda aos seguintes princípios na gestão de riscos:
- 3.1.1. Aderir a todos os processos organizacionais;
 - 3.1.2. Basear-se nas melhores informações disponíveis;
 - 3.1.3. Buscar a melhoria contínua;
 - 3.1.4. Considerar fatores humanos, materiais e culturais;
 - 3.1.5. Gerar valor e crescimento sustentável;
 - 3.1.6. Ser estruturada e abrangente;
 - 3.1.7. Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
 - 3.1.8. Ser parte integrante na tomada de decisões;
 - 3.1.9. Ser personalizada;
 - 3.1.10. Ser transparente e inclusiva;
 - 3.1.11. Ter o apoio e o compromisso da Diretoria e Colegiados;
 - 3.1.12. Engajar as pessoas envolvidas no processo;
 - 3.1.13. Compartilhar conhecimento e experiências.

4. DIRETRIZES

- 4.1. Utilizar padrões e metodologias reconhecidos pelo mercado, alinhados às melhores práticas de governança corporativa;
- 4.2. Apoiar o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela administração da CMB;
- 4.3. Utilizar a metodologia definida pelo gestor de riscos em todos os processos organizacionais da CMB, incluindo planejamento estratégico, projetos e parcerias;
- 4.4. Identificar os riscos de integridade;
- 4.5. Atentar aos pilares de Segurança da Informação: disponibilidade, integridade e confidencialidade;
- 4.6. Disseminar a cultura de riscos por meio de treinamentos periódicos aos seus administradores, gestores e empregados;
- 4.7. Estabelecer o Apetite a Riscos com base na missão e valores da organização, servindo como ponto de referência para a fixação de estratégias e para escolhas de objetivos relacionados a essas estratégias;
- 4.8. Estruturar o Processo de Gestão de Riscos compreendendo etapas complementares e interdependentes, descritas a seguir:

- 4.8.1. Escopo, contexto e critérios: o estabelecimento do escopo, contexto e critérios tem por objetivo personalizar o processo de gestão de riscos, permitindo um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado, envolvendo a definição do escopo do trabalho, a compreensão dos contextos internos e externos e os critérios para resposta aos riscos identificados.
- 4.8.2. Processo de Avaliação de Riscos: metodologia aplicada através de um conjunto de atividades interativas e confluentes que objetivam identificar, analisar e avaliar os riscos da organização.
- I. Identificação de Riscos: atividade de encontrar, reconhecer e descrever riscos que possam ajudar ou impedir o alcance dos objetivos da organização.
- a) As ferramentas empregadas nessa primeira etapa variam de acordo com as características do objeto avaliado, sempre em consonância com as necessidades metodológicas do objeto analisado no ambiente corporativo orientado pelas melhores práticas de mercado.
- II. Análises de Riscos: busca essencialmente dar consistência a operacionalização do processo de avaliação, onde se faz necessário verificar a tipologia dos riscos e, de maneira ampla, as suas possíveis causas e consequências, que possibilite sua adequada avaliação;
- III. Avaliação de Riscos: conseguinte a etapa de análise, será realizada a avaliação dos riscos, onde o foco concentrar-se-á em mensurar, através de critérios quantitativos e/ou qualitativos, dependendo da natureza e cenário, o nível de probabilidade de ocorrência e o seu impacto para a organização.
- a) Essa atividade intenta quantificar os riscos, classificando-os por nível de criticidade, pronto para subsidiar a tomada de decisão consciente da Alta Administração, principalmente quanto à prioridade na alocação de recursos.
- 4.8.3. Tratamento de Riscos: definição quanto às respostas adequadas e proporcionais aos riscos avaliados, compatíveis com sua criticidade e com perfil e apetite a riscos;
- 4.8.4. Comunicação e consulta: visa garantir um fluxo tempestivo de informações, contribuindo ativamente para que todas as etapas que envolvam a gestão de

riscos possam confluir com razoável previsibilidade e envolvimento das partes interessadas.

I. Nesse sentido, a organização preza pela comunicação eficiente, transparente e objetiva através dos seus canais de comunicação institucionais.

4.8.5. Monitoramento de Riscos: a CMB concentra-se em supervisionar os planos de ação sobre os riscos, realizando um contínuo acompanhamento quanto ao tratamento dos riscos identificados.

I. Além disso, deverá o risco identificado estar sob constante avaliação, adequando, quando necessário, o seu tratamento, uma vez que ele pode sofrer mutações devido a diversos fatores circunstanciais, tais como: mudanças tecnológicas, institucionais, legais, políticas, regulatórias, econômicas, dentre outras.

4.9. Estabelecer como Gestor de Riscos o Departamento de Governança Corporativa - DEGOV.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Cabe ao Conselho de Administração - CONSAD

5.1.1. Determinar a implantação e supervisionar o sistema de gestão de riscos estabelecido para a prevenção e mitigação dos principais riscos aos quais a empresa está exposta;

5.1.2. Conhecer e monitorar os riscos classificados no nível mais alto da matriz de avaliação;

5.1.3. Conhecer e aprovar o nível de maturidade da gestão de riscos proposto pela Diretoria Executiva.

5.2. Cabe ao Comitê de Governança, Riscos e Controles - CCGOV

5.2.1. Assessorar e dar suporte ao CONSAD, visando garantir a consecução dos objetivos estratégicos através do monitoramento e desenvolvimento da gestão de riscos no âmbito da CMB;

5.2.2. Avaliar a efetividade dos sistemas e dos processos estabelecidos para a gestão de riscos na CMB.

5.3. Cabe à Diretoria Executiva - DIREX

5.3.1. Implementar as estratégias e diretrizes de gestão de riscos da CMB aprovadas pelo CONSAD;

- 5.3.2. Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
- 5.3.3. Estabelecer o apetite, o perfil e a tolerância a riscos;
- 5.3.4. Propor o nível de maturidade da gestão de riscos para o CONSAD.
- 5.4. Cabe ao Presidente da CMB
 - 5.4.1. Conduzir a área de Gestão de Riscos da CMB;
 - 5.4.2. Possibilitar as condições essenciais para implementação da estrutura de gestão de riscos, incluindo a infraestrutura básica ao funcionamento do sistema e o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.
- 5.5. Cabe ao Diretor de Governança, Orçamento e Finanças
 - 5.5.1. Coordenar a área de gestão de riscos da CMB, observando as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, Comitê de Governança, Riscos e Controles e Presidente;
 - 5.5.2. Assegurar o reporte periódico das atividades da área de gestão de riscos à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria;
 - 5.5.3. Manter o Gestor de Riscos atualizado sobre o contexto aplicável à gestão de riscos;
 - 5.5.4. Promover a efetividade do sistema de gestão de riscos entre as Diretorias.
- 5.6. Cabe aos Proprietários dos Riscos
 - 5.6.1. Identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes às suas atividades de forma contínua, focando na melhoria dos seus controles internos, atuando como primeira linha de defesa;
 - 5.6.2. Disponibilizar, tempestivamente, toda e qualquer informação requisitada pelo Gestor de Risco que vise garantir a eficiência e eficácia da Gestão de Riscos.
- 5.7. Cabe ao Gestor de Riscos
 - 5.7.1. Eventualmente, quando se fizer consubstanciado por suspeitas fundamentadas, reportar-se diretamente ao CONSAD, comunicando possíveis irregularidades praticadas pelo Presidente ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada;
 - 5.7.2. Atuar como segunda linha de defesa, dando suporte e apoio aos proprietários dos riscos no controle, avaliação e monitoramento dos riscos identificados;
 - 5.7.3. Promover políticas, protocolos e procedimentos, com aprovação e direcionamento do CONSAD, que objetivem melhorias e efetividades nos

controles internos e na gestão de riscos, bem como manter contínuo monitoramento e revisões periódicas sobre os documentos relacionados à gestão de riscos aprovados;

- 5.7.4. Coordenar, desenvolver, testar e implementar modelos e metodologias para aplicação do Processo de Gestão de Riscos para os principais processos de trabalho da organização;
- 5.7.5. Monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- 5.7.6. Elaborar relatórios periódicos visando subsidiar a tomada de decisão da Alta Administração;
- 5.7.7. Disseminar a importância da Gestão de Riscos na CMB, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nesses aspectos;
- 5.7.8. Monitorar o progresso das ações para atingir ou manter-se no nível de maturidade da gestão de risco definido, conforme disposto no item 5.2.3.

5.8. Cabe à Auditoria Interna

- 5.8.1. Atuar como terceira linha de defesa no gerenciamento de riscos, fornecendo avaliações seguras, independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança à Alta Administração, abrangendo a eficácia e eficiência da governança, gerenciamento de riscos e controles internos em todos os níveis da estrutura organizacional da CMB;
- 5.8.2. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.